

#### Conselho de Saúde do Distrito Federal

# ATA DA QUINGENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, em 2 atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a Quingentésima Reunião 3 Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com a participação da 4 Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da Secretária Executiva do CSDF, Andressa 5 **Cristina de Oliveira Silva Cavalcante**, dos conselheiros **segmento gestor**: Lucilene Maria Florêncio 6 de Queiroz, Arilene de Souza Luís, Melina Romanini Mairingue Soares, Jansen Roger Sousa 7 Rodrigues, Nestor Francisco Miranda Júnior, Carlos Wilson de Andrade Filho; dos conselheiros 8 segmento trabalhador: Marcos Moura Santos, Rosalina Aratani Sudo, Solange Pereira de Souza, 9 Márcio da Mata Souza, Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior, Fátima Lúcia Rôla, Rozangela Fernandes 10 Camapum, Helvécio Ferreira da Silva, Isaires Florenço de Souza, Josiane Alves Jacob; dos 11 conselheiros **segmento usuário**: Míriam Marques Nery, Rubens Bias Pinto, Raimundo Ferreira da 12 Silva, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho, Sarah Maria Coelho de Souza, Jaira Leite Ramos, 13 João Elias Lima Araújo, Darly Dalva Silva Máximo, Rafael Luiz Lira de Luna, Lourdes Cabral Piantino. 14 Participaram como convidados Douglas - DICOS, Cristina Soares - Chefe da Assessoria de 15 Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, Fabiano dos Anjos – Subsecretário 16 de Vigilância em Saúde - substituto e Maria Amélia. Conselheira Jeovânia Rodrigues Silva, 17 Presidente do CSDF, iniciou a reunião às 9h00. Foi aferido quórum necessário para deliberação. 18 Expediente – Pedidos de licença e justificativa de faltas dos Conselheiros – Secretária Executiva 19 do CSDF, **Andressa Cristina**, anunciou as justificativas de ausência à 500<sup>a</sup> RO recebidas no CSDF: 20 Conselheiros(as) Paulo Martins, Luís Carlos, Marcos Paulo, Teresinha Pantoja e Raimundo Nonato. 21 Pedidos de inclusão de matéria na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária do CSDF -22 Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, anunciou que não houve solicitação de 23 inclusão de pauta para a próxima reunião ordinária do CSDF. Pedidos de inclusão, na ordem do dia, 24 de assunto emergencial devidamente justificado e aprovado por maioria - Conselheiro Rubens 25 Bias (3:05) solicitou inclusão de tema referente a reativação do Conselho Regional de Saúde da 26 Estrutural, para a indicação de responsável do CSDF para acompanhar esse processo. Conselheira 27 Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, como devolutiva ao Conselheiro Rubens, informou que há 28 decisão do Tribunal de Contas do DF em relação à reativação de Conselhos de Saúde. Disse que se 29 tem nesse momento o processo ainda em conclusão do Conselho do Núcleo Bandeirante, e tem o 30 calendário para reestabelecer os diversos conselhos. Disse que na reativação do conselho é 31 necessário o efetivo compromisso da gestão para que assegure, enquanto órgão, que haja condições 32 de funcionamento dos conselhos. Citou a viabilização de 15 computadores pela SES para conselhos 33 regionais. Convidou o Conselheiro Rubens Bias para integrar o Grupo de Trabalho que cuidará do 34 tema. Conselheira Fátima Rôla complementou informações referentes ao Conselho Regional de 35 Saúde da Estrutural comunicando que irá realizar em 15 de janeiro de 2023 reunião com a Dra. 36 Michele, superintendente da região centro-sul, para acertar detalhes com vistas à reativação de 37 conselhos regionais de saúde daquela região. Conselheiro Jefferson Bulhosa observou que é 38 necessária revisão dos Regimentos dos Conselhos Regionais de Saúde, citando problemas verificados 39 no regimento do CRS da Ceilândia. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, 40 respondeu ao Conselheiro. Disse que se tem a Resolução CSDF nº 535, 27 de janeiro de 2021, onde 41 o CSDF já fazia a orientação para que os conselhos regionais realizassem a atualização dos seus 42 regimentos internos em conformidade com a legislação vigente. Explicou que a Lei Orgânica do DF dá 43 aos conselhos regionais autonomia relativa para compor os seus regimentos. Convidou o Conselheiro 44 Jefferson a compor o Grupo de Trabalho de acompanhamento desses regimentos. Conselheiro 45 **Domingos** solicitou inclusão de proposta de criação de uma resolução a ser aprovada na primeira 46 reunião em fevereiro de 2023, e nessa proposta a criação de um GT que possa acompanhar a eleição 47 de cada conselho regional antes mesmo que a eleição aconteça para sanar justamente esse tipo de 48 problema que aconteceu na eleição do CRS de Ceilândia. Conselheira Jeovânia Rodrigues,

49 Presidente do CSDF, propôs a incorporação da sugestão ao item 9 da pauta. Conselheiro Helvécio 50 lembrou que pela Lei Orgânica a estruturação dos conselhos regionais dar-se-á por região 51 administrativa, e essa questão teve início em 2015. Disse que hoje se tem uma nova realidade até 52 mesmo perante a Lei nº 7121, de 22 de abril de 2022, sendo assim necessário um debate para uma 53 nova composição e reestruturação dos conselhos. Apresentação de convidados (as), bem como de 54 novos (as) conselheiros (as) ao Plenário. Secretária-executiva do CSDF, Andressa Cristina, 55 efetuou a leitura do Termo de Posse de Fátima Lúcia Rôla. Conselheiro Helvécio registrou deferência 56 à Conselheira Fátima e aos trabalhadores que historicamente participaram da estrutura organizacional 57 construtiva do SUS. Manifestação ou pronunciamento dos Conselheiros inscritos - Conselheiro 58 Silvestre informou recebimento de ofício da ANJ em 16 de novembro de 2022 solicitando que a ABIDS, 59 entidade da qual é representante no CSDF, comprove a sua aptidão para participar do CSDF 60 representando os usuários. Opinou que o defensor Flávio Moraes Damasceno e o jurídico Rafael 61 Sampaio estão equivocados na solicitação, pois a documentação da ABIDS foi aprovada pelo próprio 62 CSDF no momento da sua eleição em 2018. Disse que se está colocando em risco as eleições de 63 2018 do CSDF. Questionou a remarcação da audiência pública referente à apresentação dos relatórios 64 da SES de 2022, que foi remarcada do dia 8 para o dia 14, após a apresentação do RAG no CSDF. 65 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro. Disse, em relação 66 a audiência pública do RAQ, que ela é de responsabilidade da CLDF e o CSDF participa apenas como 67 convidado. Disse que este RAQ é referente ao quadrimestre deste ano de 2022, e o RAG que está na 68 pauta é referente ao ano de 2021. Secretária-executiva do CSDF, Andressa Cristina, respondeu com 69 relação a substituição. Disse que a solicitação de substituição da suplência foi feita pela ABIDS ao 70 CSDF, e então foi encaminhado pela secretaria executiva do CSDF à ARINS a solicitação de publicação do decreto. Explicou que a AJL fez uma Nota Jurídica que recomenda que seja informado 72 em qual segmento dentre o rol estabelecido na Lei 4604 a Associação Inclusiva de Direitos Sociais se 73 encaixa sob pena de inviabilidade do prosseguimento da demanda. Disse que esse documento ainda 74 não retornou ao CSDF e, assim que retornar ocorrerá a manifestação e será colocada toda a 75 documentação para devolução para a AJL para prosseguimento do processo. Conselheiro Rubens 76 Bias registrou a exoneração de Flávia Costa da função de Superintendente da Região Centro-sul, e a 77 importância de que o Conselho reforce a defesa do SUS e dos usuários. Disse, em relação ao ICTDF, 78 que fez um longo trabalho entre 2020 e 2021 para organizar as diretrizes do contrato entre o Instituto 79 e a SES, porém as informações que obteve são de que o serviço está bastante precarizado. Solicitou 80 informe da gestão da SES em relação a isso. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, 81 respondeu ao Conselheiro. Disse, em relação aos cargos de livre provimento, que cabe à gestão fazer 82 a indicação ou exoneração. Disse, em relação ao ICTDF, que por opção da gestão da SES os 83 processos foram distribuídos em três blocos distintos, um referente especificamente a procedimentos 84 cardíacos, de transplantes cardíacos, e este já havia passado pelo Conselho, e estão na pauta de hoje 85 os outros dois processos que estão relacionados aos transplantes pois foi uma opção desmembrar a 86 contratação em três blocos distintos. Conselheira **Fátima Rôla** efetuou colocação em relação ao 87 funcionamento da sala de vacinas aos sábados. Disse que estão ocorrendo algumas intercorrências 88 com relação a essas salas, tem-se tirado servidor durante a semana para ficar aos sábados na sala 89 de vacinas. Solicitou que seja discutida, pela Dra. Lucilene com o CSDF, a questão de se colocar uma 90 sala por região de saúde em funcionamento pleno de oito ao meio dia, justificando. Conselheira 91 Rozangela efetuou convite a todos para participarem de uma plenária de saúde que acontecerá dia 92 14 de dezembro, 19h, no CONIC, para definição das ações para 2023. Conselheira Lourdes 93 parabenizou a Secretária Lucilene pelo trabalho realizado. Ordem do dia - Item 1 – Apresentação e 94 aprovação da Pauta da 500ª Reunião Ordinária do CSDF - Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. 95 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, justificou a ausência do encaminhamento da 96 ata da reunião passada para submissão ao plenário haja vista as férias do servidor responsável pela 97 elaboração das atas, mas será submetida a todos na próxima reunião. Conselheira **Rozangela** propôs 98 inversão de pauta, com mudança do item 7 passando a ser apresentado como terceiro ponto de pauta. 99 Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, efetuou contraproposta, para que o item 7 100 seja apresentado após o item 4, considerando que os itens 3 e 4 foram prejudicados na reunião 101 passada. Submeteu em seguida a pauta, com a inversão do item 7 sendo apresentado após o item 4, 102 para aprovação do pleno. Foi aprovada sem votos contrários ou abstenções. Item 2 – Atualizações 103 da SES/DF. Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: Gestão da SES – DF. Conselheira Lucilene 104 Florêncio, Secretária de Estado de Saúde do DF, efetuou as atualizações informacionais da SES/DF. 105 Citou a cobertura vacinal, afirmando que hoje se tem dois caminhos para enfrentar a pandemia, ampliar 106 o acesso a vacinação e testagem. Citou ações realizadas e futuras referentes a vacinação, inclusive 107 extra muro. Citou o termo de cooperação com a OPAS. Disse que cada gestor, superintendente ou

108 DIRAPS sabe a necessidade de sua região e há necessidade de ações proativas para a vacinação. 109 Conselheira **Fátima Rôla** efetuou colocações. Disse que a UBS 1 do Guará tem se destacado na 110 questão da vacinação. Disse que os trabalhadores têm tido um empenho grande para realizar a 111 cobertura vacinal. Disse que a sua ponderação foi no sentido de não se ter um desperdício de 112 trabalhadores no sábado e durante a semana se ter um prejuízo no atendimento. Disse que uma UBS 113 aberta aos fins de semana por região atinge a meta. Conselheira Lucilene Florêncio, Secretária de 114 Estado de Saúde do DF, concordou com a colocação feita pela Conselheira Fátima de uma UBS por 115 região. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, efetuou colocação. Disse que já se 116 tem observado, do ponto de vista do uso da comunicação da Secretaria, um enfoque mais enérgico 117 de incentivo à vacinação, e é interessante perceber esse movimento saindo das unidades básicas e 118 indo para os territórios como inclusive já havia sido demandado no Conselho. Conselheiro **Jefferson** 119 questionou se a proposta da Conselheira Fátima é por região de saúde ou administrativa. Conselheira 120 **Fátima Rôla** respondeu que é por região de saúde. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do 121 CSDF, como esclarecimento, disse que a ideia é que se tenha autonomia da gestão local, das 122 superintendências, para fazer a distribuição entre as UBS, e a proposta da Conselheira Fátima é que 123 seja assegurado, minimamente e de uma maneira mais permanente, uma localidade por região de 124 saúde considerando as dificuldades de pessoal e infraestrutura. Item 3 - Apresentação do cenário 125 epidemiológico e das ações de Vigilância Ambiental no DF. Coordenação: Mesa Diretora. 126 Expositor: Divino Valero Martins – Subsecretário de Vigilância à Saúde. Convidada Cristina Soares, 127 Chefe da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, justificou a 128 ausência do Dr. Divino por motivo de férias apresentando o Dr. Fabiano, seu substituto. Efetuou em 129 seguida a apresentação e atualização das informações referentes ao cenário epidemiológico, as ações 130 da SVS e o respectivo plano de ação. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, 131 comentou a apresentação. Observou que os dados trazidos hoje reforçam a importância do diálogo e 132 de se ouvir as pessoas. Citou as ações estratégicas, inclusive de vanguarda, e o fato de se diminuir o 133 número de óbitos de mais de oitenta para menos de uma dezena em um intervalo de menos de quatro 134 anos é sinal de que a intervenção epidemiológica no sentido da vigilância ambiental foi feita. 135 Conselheira Rozangela parabenizou a ação da vigilância em saúde e registrou a importância da 136 efetivação do concurso para agentes de vigilância ambiental. Solicitou à gestão atenção para a 137 execução orçamentária do orçamento da vigilância sanitária. Disse que se deve ter um olhar especial 138 para as condições de trabalho dos servidores da vigilância, destacando a necessidade da oferta do 139 material de proteção individual. Reforçou a importância das campanhas publicitárias. Conselheiro 140 Silvestre efetuou colocação. Disse que o gráfico apresentado pela Dra. Cristina faltou com a verdade 141 por um ponto. Disse que foi colocado no gráfico que quando as pessoas chegam na UBS e UPAS elas 142 são atendidas de imediato, são diagnosticadas, são medicadas e enviadas de volta para casa. Disse 143 que, como se sabe, muitas dessas unidades não têm médico e ele próprio, como usuário, já presenciou 144 várias situações como essa e a imprensa está relatando várias situações como essa. Questionou a 145 Dra. Cristina como ela colocou que os usuários chegam nas unidades e são atendidos de imediato, 146 são estabelecidas, medicadas e voltam para casa. Questionou quem está medicando as pessoas se 147 não tem médico em algumas unidades de saúde de Brasília, nas UBS e nas UPAS. Conselheiro 148 **Helvécio** registrou que é lamentável que não se tenha na SES uma memória institucional. Invocou a 149 Secretaria Executiva, para registro, a ata da reunião do dia 26 de janeiro de 2016, realizada pelo 150 Conselho de Saúde do DF e a SVS, que foi a campanha oficial de combate ao mosquito aedes aegypti, 151 zika vírus, dengue, chikungunya, microcefalia associada ao zika vírus e febre amarela. Pediu vistas à 152 apresentação no que se refere à infraestrutura de serviço, à coleta e tabulação dos dados primários 153 que justifica a presente apresentação. Invocou o artigo 215 da Lei Orgânica, o Regimento do Conselho 154 e o artigo 16 da 4604, no que se refere a esse tema. Conselheira **Jaira** reforçou as palavras da 155 Conselheira Rozangela e lembrou a importância de se realizar o trabalho de prevenção em parceria 156 com a sociedade civil. Secretária-executiva do CSDF, Andressa Cristina, informou ao Conselheiro 157 Helvécio que não houve reunião ordinária ou extraordinária do Conselho no mês de janeiro de 2016. 158 Conselheiro **Helvécio** respondeu que possui ata de reunião, de 26 de janeiro de 2016, para o 159 lançamento de combate ao mosquito, uma campanha institucional protagonizada pelo Conselho de 160 Saúde do DF, tendo a SVS em segundo plano como agente operacional. Conselheiro Jefferson 161 questionou a SVS e a SES com relação ao papel da Geiplandengue, se é por região administrativa ou 162 de saúde, quantas estão constituídas e se é obrigatório ou não. Questionou se existe um protocolo 163 para a dengue. Conselheira **Fátima Rôla** questionou se houve uma subnotificação dos casos, pela 164 forma como foi colocado na apresentação. Questionou se existe o teste rápido da dengue nas UBS. 165 Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro Helvécio em 166 relação ao pedido de vistas. Disse que o tema não é um processo que foi distribuído ao plenário, mas

167 é uma pauta de esclarecimento em razão das conjunturas de anos anteriores onde se estava com um 168 número elevado de óbitos em relação à dengue e, a pedido da área técnica, e considerando reuniões 169 anteriores em que estavam sendo cobradas as intervenções, foi efetuada a apresentação. Disse que 170 há um processo que foi distribuído para o qual tenha vistas. Conselheiro **Helvécio** disse que tem 171 conhecimento regimental que não é um processo, mas é uma estratégia, uma apresentação ao 172 controle social referente as ações e procedimentos de saúde no combate ao que foi colocado. Disse 173 que pediu vistas no que se refere à infraestrutura de serviço, coleta e tabulação dos dados 174 epidemiológicos que deu origem a esta apresentação. Explicou que não é ao processo, mas aos dados 175 primários, como estão sendo coletados e tabulados para dar origem a esta apresentação, e apresentar 176 aos conselheiros usuários, trabalhadores e gestores. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do 177 CSDF, explicou que é por isso que está retornando a palavra à gestão, exposição do tema, para que 178 ela dê a devolutiva às seis intervenções de conselheiros incluindo a do próprio Conselheiro Helvécio. 179 Conselheiro **Jefferson** efetuou colocação. Opinou que o encaminhamento referente a questão do 180 Conselheiro Helvécio seria colocar em pauta uma reunião do Conselho na qual seriam colocados em 181 discussão os procedimentos da SVS. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, 182 ponderou que qualquer conselheiro pode pedir pauta a qualquer tempo. Disse que esse tema veio para 183 a pauta a pedido da gestão, como apresentação. Disse que a apresentação foi feita, os conselheiros 184 fizeram as suas ponderações. Disse que, caso seja do interesse dos conselheiros, o item retornará a 185 pauta como um debate mais ampliado. Conselheira **Fátima Rôla** sugeriu pautar essa discussão para 186 fevereiro de 2023, juntamente com todas as ações que a SES deve ter com relação aos procedimentos, 187 antes de maio. Conselheiro **Helvécio** concordou com a proposta da Conselheira Fátima. Convidada 188 Cristina, SVS, respondeu aos questionamentos feitos pelos conselheiros. Disse, em relação aos EPIs 189 e uniformes, que já estão contratados e hoje a vigilância ambiental já está abastecida. Respondeu, em 190 relação às campanhas publicitárias, que já foram iniciadas no mês passado, novembro, citando os 191 cartazes e folhetos distribuídos e a mídia de rádio e televisão. Disse, em relação à falta de profissionais 192 para atendimento, que foi feito um trabalho em toda a SES para que o usuário pudesse identificar 193 aonde poderia receber o seu primeiro acolhimento e atendimento. Respondeu, em relação à coleta e 194 tabulação dos dados epidemiológicos, que semanalmente é produzido o boletim com os casos da 195 dengue, disponibilizado de forma pública no site da Secretaria de Saúde, e esses dados vem das 196 notificações que são realizadas em unidades públicas e particulares. Convidado Fabiano dos Anjos, 197 Subsecretário de Vigilância em Saúde - substituto, complementou as informações. Disse que 2019 foi 198 uma situação diferenciada, porém esse comportamento epidemiológico da dengue no DF tem diversos 199 fatores que tem contribuído, com relação ao aumento da sensibilidade da rede assistencial em notificar 200 os casos. Disse que hoje a Secretaria de Saúde conta com uma parceria direta com os laboratórios da 201 rede privada além de todas as unidades notificadoras da rede pública. Destacou o importante trabalho 202 do laboratório central de saúde pública. Disse que todas as decisões são baseadas em dados e 203 evidências e todo o processo de tabulação de dados realizado na vigilância é compartilhado com a 204 Diretoria de Vigilância Ambiental e nessa discussão semanalmente para que as medidas sejam 205 implementadas no território. Disse, em relação a questão orçamentária, que o esforço que a SVS tem 206 feito juntamente com a Secretária de Saúde para que se possa de fato fazer uma execução 207 orcamentária mais efetiva é perceptível de acordo com o histórico de execução nos programas de 208 trabalho relacionados a vigilância da dengue. Citou a aquisição de insumos estratégicos, que tem 209 fortalecido o enfrentamento da dengue no DF, além do processo de renovação de frota de veículos. 210 Convidada Cristina, SVS, acrescentou ainda, referente ao Geiplandengue, que ele é instituído por 211 meio de um decreto, é por região de saúde coordenado por meio da sua DIRAPS, e fica responsável 212 pela coordenação das ações em seu território. Finalizou abordando a questão do teste rápido, 213 informando que continua sendo fornecido pelo Ministério da Saúde e é distribuído nas Unidades 214 Básicas, nas UPAS e nos Hospitais. Item 4 - Apresentação do dimensionamento de pessoal em 215 níveis de atenção e a sua correlação com a estruturação da rede pública de saúde do DF. 216 Coordenação: Conselheiro Helvécio. Expositor: Gestão da SES-DF. Conselheiro Helvécio introduziu 217 o tema ao pleno. Disse que a apresentação tem como escopo original a Resolução 446, de 14 de julho 218 de 2015, nos seus artigos 1º a 7º. Convidada Maria Amélia, Gerente da GPAT, apresentou como o 219 dimensionamento está sendo feito na Secretaria de Saúde, detalhando os diversos aspectos 220 envolvidos. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, lembrou ao pleno que o tema é 221 expositivo e não deliberativo, e que o Conselheiro Jefferson já havia anteriormente demandado essa 222 cobrança do dimensionamento de pessoal. Conselheiro Helvécio efetuou as suas considerações 223 finais. Disse que a proposição é apresentar, a partir de 2023 com o retorno das reuniões ordinárias, a 224 estruturação da 465 – Atenção Primária, depois a Atenção Secundária, a 488, serviço de urgência e 225 emergência móvel do DF, e a questão das emergências fixas nos hospitais. Conselheiro **Jefferson** 

226 efetuou encaminhamento, que a questão de pessoal fosse pautada para fevereiro de 2023, a questão 227 do déficit de RH. Conselheira **Josiane** reforçou o interesse nessa pauta para fevereiro de 2023. 228 Conselheiro **Helvécio** observou que é necessário que seja uma agenda específica dado ao tempo que 229 deve ser utilizado para apresentação e discussão do tema. Item 7 - Apresentação do Parecer e 230 minuta de Resolução do RAG 2021. Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: GT RAG 2021. 231 Conselheira Rozangela apresentou a composição do GT RAG 2021 e informou que o relatório foi 232 previamente encaminhado aos conselheiros. Disse que o GT procurou acatar o máximo de 233 contribuições de todos os que participaram. Disse que na última reunião, que aprovou o parecer e o 234 relatório, feita de forma virtual, ocorreu um problema com o Conselheiro Helvécio pois o mesmo não 235 conseguiu se conectar e não pode assim estar presente. Conselheiro **Helvécio** solicitou vistas aos 236 processos que deram origem ao relatório. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, 237 disse então que o Conselheiro Helvécio, a partir desse momento, passaria a ser o relator e em 30 dias, 238 com a necessidade de aprovação de uma reunião extraordinária em janeiro, para que ele apresente o 239 relatório, dentro do seu entendimento. Disse que o item da pauta está suspenso, lembrando que é o 240 RAG de 2021. Conselheira **Rozangela** solicitou esclarecimento. Disse que não fez a leitura do relatório 241 que foi aprovado por seis membros do GT, em um total de sete. Questionou se quando há o pedido 242 de vistas o relatório que foi aprovado no GT é desconsiderado ou ele será lido na próxima reunião 243 como complemento do parecer das vistas. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, 244 respondeu que ele será apresentado legitimamente como contraponto ao que venha a ser proposto 245 para que o plenário, que é soberano, chegue ao seu esclarecimento através do documento que está 246 disponível para apreciação hoje e o próximo documento que será apresentado. Conselheira 247 Rozangela solicitou a todos os conselheiros que fizessem a leitura do relatório e na proposta de 248 resolução e, como será recebido com uma semana de antecedência o relatório do Conselheiro 249 Helvécio, também façam a leitura prévia para que se possa tomar a melhor decisão sobre o tema na 250 próxima reunião. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, disse que, para efeito de 251 registro, é necessária a justificativa do Conselheiro Helvécio para o pedido de vistas, atendendo ao 252 §1º do artigo 26 do Regimento. Conselheiro **Jefferson** questionou se o Conselheiro Helvécio leu o 253 relatório. Conselheiro Helvécio solicitou à Mesa Diretora que pondere e observe o artigo 28 do 254 Regimento, assim como as competências regimentais dos conselheiros, preservando as suas 255 inserções, intervenções e prerrogativas. Citou os artigos 215 e 216 da Lei Orgânica do DF, a 4604 no 256 que tange o artigo 16 e suas competências e incisos, o Regimento do Conselho de Saúde, as 257 competências dos conselheiros e a questão técnica, solicitando mais esclarecimentos no que tange à 258 questão orçamentária da Atenção Primária, a questão da saúde do trabalhador e, com base na 446, 259 artigo 1º e seus incisos I a VII. Ponderou à Presidente do CSDF o porquê da intempestividade, a 260 pressa, o acodamento para a discussão do RAG, em que o primeiro parecer apresentado era de 261 reprovação e, de uma forma não muito clara, esse parecer foi modificado sem qualquer alteração 262 estruturante das informações constantes do processo para uma aprovação. Disse que tem a base legal 263 da execução orçamentária e pediu a Mesa Diretora que tenha cautela. Disse que quer discutir com os 264 colegas usuários, trabalhadores e gestores a motivação, pois a justificativa já foi apresentada. Disse 265 que se a Mesa não considerar, providências outras serão tomadas. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, 266 Presidente do CSDF, disse que não é necessário ameacar a Mesa Diretora, considerando uma 267 ameaça e um desrespeito a colocação feita pelo Conselheiro Helvécio. Relembrou ao Conselheiro 268 Helvécio que este pediu vistas e estas foram aceitas, e então pediu em seguida que o conselheiro 269 justificasse atendendo ao Regimento. Disse que a Mesa está cumprindo toda a legislação. Disse ao 270 conselheiro que este trouxe, de uma maneira ampla, toda a legislação, mas de maneira técnica, em 271 relação ao relatório final que o grupo produziu, não foi feita uma justificativa específica. Disse, porém, 272 que ainda assim é direito do conselheiro pedir vistas e hora nenhuma esse direito foi tolhido. Disse 273 então que, atendendo ao Regimento, uma vez que a justificativa não esteja subsidiada tecnicamente 274 no documento disponibilizado no dia anterior, pois todas as justificativas apresentadas foram 275 genéricas, em respeito democrático ao seu papel de conselheiro, não há problema algum na 276 concessão de vistas, ao tempo em que é direito do grupo que trabalhou até o momento, fazer a defesa 277 também do seu parecer, no momento em que com as vistas e os novos relatório e parecer, os dois 278 sejam submetidos ao plenário, que é soberano, para definir qual decisão final será tomada. Passou a 279 palavra para a Conselheira Rozangela para que esta faça as considerações finais em relação à 280 suspensão desse item da pauta a partir do pedido de vistas. Afirmou que é concedida a prerrogativa 281 de que, independente do pedido de vistas, esse parecer seja submetido ao plenário juntamente com o 282 novo parecer a ser elaborado pelo requerente, o Conselheiro Helvécio. Conselheira Rozangela 283 esclareceu alguns pontos envolvidos. Disse que não é possível, e espera que o GT se pronuncie 284 também pelos seus integrantes, as Conselheira Jaira, Darly, Arilene e o Conselheiro Luciano, que um

285 GT cheque nesse nível de discussão. Explicou que coube a ela confeccionar uma proposta inicial do 286 que o GT iria falar sobre o RAG, que não é acodado e nem de última hora pois o RAG 2021 chegou 287 ao CSDF no início do ano, por volta do mês de abril. Disse que se está há muito tempo para se deliberar 288 sobre essa questão do RAG. Disse que fez uma proposta inicial e infelizmente o Conselheiro Helvécio 289 não participou da reunião presencial no CSDF e, nessa reunião em que apresentou uma proposta 290 inicial, a equipe da SUPLANS, representada pela Conselheira Arilene, propôs que fosse realizada uma 291 reunião com a SUPLANS para compreensão de todo o processo do RAG 2021 e que todas as questões 292 que não constavam do processo iriam ser inseridas. Disse que houve a reunião com a SUPLANS, o 293 diálogo com a Secretária de Saúde e, com tudo isso, a SUPLANS inseriu todas as planilhas que 294 estavam faltando no RAG 2021 e tudo que o GT solicitou, e tudo isso consta no relatório que será lido 295 na próxima reunião. Disse que o GT entendeu que o Parecer poderia ser melhorado, o que foi feito, e 296 o Conselheiro Helvécio foi o único com posição contrária, portanto o GT aprovou a resolução e o RAG. 297 Disse que entende que nada do que foi colocado sobre normas justifica o pedido de vistas, mas está 298 concordando para não se ter mais problemas. Frisou que não houve um parecer contra e outro a favor, 299 mas o GT estava sim dialogando, e no processo ele chegou a um resultado que iria ser apresentado 300 hoje. Disse não aceitar acusações e colocações de que houve mudança de parecer. Disse que não 301 houve mudança, mas o GT construiu um parecer ao longo das suas reuniões, e infelizmente o 302 Conselheiro não estava nas duas principais reuniões. Secretária-executiva do CSDF, Andressa 303 Cristina, informou que o RAG foi distribuído na 491ª Reunião Ordinária do CSDF, ocorrida em 14 de 304 junho de 2022. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, encaminhou que as duas 305 versões do RAG, tanto a que foi confeccionada pelo GT, como a do Conselheiro Helvécio, que passou 306 a ser o expositor, como previsto pelo Regimento, serão submetidas ao plenário na reunião ordinária 307 subsequente a se realizar em fevereiro de 2023. Lamentou pelo fato de se tratar do RAG de 2021, às 308 vésperas de se receber RAG de 2022, mas frisou que o CSDF e a Mesa Diretora cumprem o 309 Regimento, diferente do que muitas vezes tem sido insinuado e utiliza esse espaço da maneira mais 310 democrática possível. Item 6 – Apresentação do Parecer e minuta de Resolução dos Processos: 311 SEI 00060-0042094/2021-11 - Contratação de serviços complementares de saúde para realização 312 de Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas (TCTH), SEI 00060-00484351/2020-08 -313 Contratação de serviços complementares de saúde nas áreas de notificação, captação de  $314\,$  órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecido ocular humano e SEI 315 00060-00490026/2022-38 - Serviço de transplantes de medula óssea alogênico no DF. 316 Coordenação: Mesa Diretora. Expositor: Conselheiro Domingos e Conselheiro Raimundo Nonato. 317 Conselheiro **Domingos** esclareceu que o seu pedido de vistas sobre o processo estava embasado no 318 fato de não ter tido tempo de análise dos documentos apresentados a posteriori, devido ao tamanho 319 do processo e da complexidade que traz o processo inclusive a eles cabendo disputa judicial. 320 Apresentou em seguida ao pleno os pareceres dos processos. Conselheira Fátima Rôla questionou 321 se já está em processo uma capacitação de equipe para a questão de transplantes, se existe alguma 322 coisa clara da SES sinalizada com relação à essa questão, para se deixar de ser excepcionalidade. 323 Conselheiro **Domingos** respondeu a Conselheira Fátima. Disse que para a elaboração do documento 324 foram feitas algumas consultas. Disse que existe não só capacitação, como também pessoal 325 extremamente qualificado e equipamentos adequados. Questionou onde são feitas as captações de 326 órgãos para os futuros transplantes. Conselheiro **Helvécio** levantou dois considerandos para posterior 327 encaminhamento do voto. Disse que o objeto do processo em tela é abertura de edital de 328 credenciamento, como primeira etapa a ser executada pela SES e, como segunda etapa, a contratação 329 das empresas qualificadas conforme o edital constante da primeira etapa. Disse que os pressupostos 330 legais e regramento legal é reponsabilidade da gestão. Chamou a atenção para a tempestividade do 331 tema, a demora, agosto de2019 a 2022. Disse que houve a discussão e o GT foi criado no dia 17 de 332 outubro de2022, exatamente às 13h42, já como produto da reunião 496 e 497. Disse que analisou o 333 processo e considerou que estão presentes a estruturação técnica legal e o regramento legal para o 334 edital de credenciamento. Como segunda consideração, disse que tabelas são responsabilidade da 335 gestão e o plenário não se reportará a tabelas. Disse que entende, considerando a tempestividade e 336 a demora, considerando a leniência da gestão no que tange a ações e procedimentos para consecução 337 de serviços nessa área, responsabilizar os gestores considerando a matriz de responsabilidade, artigo 338 2º da Resolução 445. Disse considerar, porém, o objeto em pauta, a abertura do edital de 339 credenciamento e, como passo seguinte, a contratação daqueles que se qualificarem nos autos do 340 edital de credenciamento para que o usuário não tenha prejuízo no que tange a consecução destes 341 serviços. Considerou muito grave o que está acontecendo no que se refere a transplantes de órgãos 342 sólidos, tecidos, células hematopoiéticas, etc. e tal. Disse que isso é uma questão que vem ocorrendo 343 em algumas linhas de cuidado como a da terapia renal substitutiva, dentre outras, e a SES não tem se

344 mostrado proativa no que tange à execução dos serviços dessas linhas de cuidado. Conselheiro 345 **Jefferson** manifestou preocupação em relação ao IGESDF, pois não se tem acesso a nada. Solicitou 346 que se tenha, dentro do novo contrato que está sendo elaborado, o dever de analisar e fiscalizar todas 347 as ações de saúde que eles tenham a executar. Conselheira Rozangela parabenizou o GT pelo 348 trabalho realizado, que levantou todas as questões importantes. Disse que o serviço deveria ser 349 incorporado pelo SUS, mas nesse momento apoia o relatório e aprova a contratação. Conselheiro 350 **Nestor**, a título de ilustração diante das considerações efetuadas pelo Conselheiro Jefferson quando 351 disse que não tinha acesso a nada do IGESDF, prestações, etc, convidou a qualquer membro do 352 CSDF, quando não quiser solicitar formalmente ao IGESDF, para que navegue no site do IGESDF, 353 pois as informações estão lá disponibilizadas e, se houver alguma informação que não esteja 354 disponível, pode ser indicada para que se possa providenciar ao CSDF. Disse, quanto as tabelas 355 mencionadas, que considerou um equívoco na visão que não compete ao Conselho analisar tabelas 356 pois se o Conselho autoriza ou aprova mecanismos de contratação é evidente que deve haver o 357 interesse por tabelas sob o risco de autorizar superfaturamento e ter compartilhada a responsabilidade 358 posterior. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, explicou ponto referente às tabelas. 359 Esclareceu que é dever do Conselho apreciar as tabelas, mas a sua construção cabe a área técnica. 360 Disse que ao longo do processo é mencionado em diversos documentos que houve uma aprovação 361 prévia no Conselho da tabela regionalizada porque as pessoas que estavam analisando sequer sabem  $362\,$  a diferença entre um Conselho Gestor e o Conselho de Saúde. Disse que o Conselho Gestor é bipartite, 363 ele é de gestores, ele traz a fundamentação técnica de aprovar, e cabe complementarmente ao 364 Conselho de Saúde, enquanto órgão de controle e participação social, participar dessa discussão, mas 365 não da construção. Citou como exemplo a tabela proposta, que está nos autos, traz uma tabela SUS 366 DF para transplante de córnea, 13.756,00 reais, mas na SIGTAP é 2.000,00 reais, então há 367 complementação de mais de 11.000,00 reais de recursos públicos. Disse então que o que o 368 Conselheiro Domingos trouxe no parecer é que em momento algum ele está indeferindo o pleito da 369 contratação, mas esclarecendo que ou é um procedimento licitatório, e há regra, ou, se for utilizada a 370 exceção, serão feitas as correções que o processo exige, trazer os devidos atendimentos às instruções 371 de Notas Jurídicas que não foram atendidos, para que, ao se optar no edital de credenciamento, ele 372 seja amplo. Citou o exemplo de quando o IGESDF é citado, ele tem o histórico anterior do Hospital de 373 Base ter executado, e essa é uma defesa antiga do Conselho que é que os serviços sejam 374 minimamente ou gradativamente não dependentes na sua totalidade de serem complementados. 375 Conselheiro **Domingos** respondeu aos conselheiros. Discordou do encaminhamento feito pelo 376 Conselheiro Helvécio uma vez que posto a aprovação na forma que está estar-se-ia impossibilitando 377 outros órgãos a participação em pé de igualdade da forma de transplantes, e devolvendo os autos para 378 que se possa corrigir, se estará dando condições e não impossibilitando, por exemplo o ICDF, que 379 continue e que faça os transplantes como parte até de disputa na justiça que a Secretaria tem que 380 responder. Frisou que não se está impossibilitando a contratação do ICTDF, muito pelo contrário, está 381 sendo aberto o leque, mas para isso é necessário a mudança do contrato e que se façam as inserções 382 necessárias para dar condições de que outros órgãos possam participar também. Respondeu ao 383 questionamento feito pela Conselheira Fátima, que a captação de órgãos é feita no Hospital de Base, 384 e se o órgão não for captado adequadamente, perde-se o órgão para transplante no futuro. Disse que 385 a equipe já existente lá é extremamente qualificada e que não se está inviabilizando a contratação do 386 ICTDF, muito pelo contrário, está-se fazendo de tudo para que os órgãos sejam contratados 387 rapidamente. Disse que antes é preciso que a Secretaria de Estado de Saúde mude naquilo que 388 convier o contrato para que abra o leque para que outros órgãos possam também fazer as 389 contratações. Conselheiro **Jefferson** disse esperar que o novo contrato do IGESDF passe pelo CSDF 390 para aprovação. Conselheiro **Helvécio** solicitou à Mesa Diretora qual o parecer submetido a análise e 391 aprovação. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do CSDF, respondeu ao Conselheiro 392 Helvécio. Disse que o Conselheiro Domingos apresentou o parecer do relatório recomendando ao 393 plenário por duas opções, a de que sejam feitos ajustes para a modalidade preferencial como rege a 394 constituição, ser licitatória, ou que os autos sejam restituídos à gestão para ajustar no processo várias 395 orientações inclusive de notas técnicas e jurídicas que não foram devidamente ajustadas para a 396 continuidade de um edital de credenciamento que possa ser o mais amplo possível. Conselheiro 397 Rubens Bias disse que foi Coordenador do GT de acompanhamento do ICTDF durante um tempo e 398 registrou discordância em relação à fala do Conselheiro Nestor, afirmando que enquanto se solicitou 399 dados à Secretaria, eram muito falhos os dados, em relação ao próprio ICTDF vários dados não tinham 400 disponíveis, que foi preciso produzir esses dados a partir dos questionamentos do Conselho de Saúde, 401 e existia uma certa confusão entre o papel da SES e do ICTDF em relação as respostas e 402 esclarecimentos que eram feitos por parte do Conselho. Disse que não está totalmente apropriado do

403 trabalho feito pelo Conselheiro Domingos em virtude de estar retornando hoje ao Conselho, mas 404 acredita que as diretrizes lançadas de ampliar a concorrência de serviços prestados à SES e de 405 transferir tecnologia em relação aos serviços prestados são fundamentais. Concordou com a 406 preocupação que foi levantada de que isso não afete a prestação de serviços para os usuários nesse 407 momento. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, esclareceu as propostas contidas 408 no parecer que foi apresentado pelo Conselheiro Domingos. Disse que ele recomenda basicamente 409 que os autos sejam restituídos à SES, e então são dois caminhos para o plenário entender dentro do 410 que ele traz no parecer, que seriam que os autos voltam para um ajuste para a modalidade licitatória. 411 ou os autos voltam para os ajustes para a modalidade de credenciamento atendendo a todos os itens 412 que constam no processo e que não foram devidamente corrigidos, dentre eles recomendações 413 apontadas em Notas Técnicas da AJL, bem como da SUAG. Conselheiro Helvécio solicitou questão 414 de ordem, sendo arquido pela Presidente do CSDF qual item do regimento para a questão de ordem. 415 Respondeu que não iria ficar dissertando o regimento nos seus artigos. Conselheira Jeovânia 416 **Rodrigues**, Presidente do CSDF, insistiu que o Conselheiro justificasse a questão de ordem solicitada. 417 Conselheiro Helvécio disse estar esclarecido em relação ao parecer do Conselheiro Domingos e que 418 está pedindo uma questão de ordem quanto ao tema, o nexo causal do processo, dos autos, que é a 419 abertura de credenciamento, o edital de credenciamento. Encaminhou a Mesa Diretora, na questão de 420 ordem, o encaminhamento específico, o nexo causal dos autos, processo em tela, e que votou pela 421 abertura do edital de credenciamento. Disse que a estruturação legal e o regramento sejam 422 apresentados pela gestão, mas o Conselho não pode se omitir dada a tempestividade do tema. Disse 423 que o seu voto é pela abertura do edital de credenciamento. Disse que o Conselho precisava 424 manifestar-se e ele estava exercendo o seu papel. Conselheira Jeovânia Rodrigues, Presidente do 425 CSDF, cumprindo o seu papel de fazer que o regimento seja em sua íntegra respeitado, explicou a 426 aplicação regimental das questões de ordem. Disse que o questionamento apresentado pelo 427 Conselheiro Helvécio não era uma questão de ordem. Submeteu em seguida ao plenário, a partir do 428 que foi apresentado pelo Conselheiro Domingos, a votação dentro da sua proposta de parecer que 429 recomenda: 1) restituição dos autos para ajuste da modalidade licitatória; 2) restituição dos autos para 430 as correições do próprio processo no que diz respeito a recomendações de Notas Técnicas da AJL, 431 bem como da SUAG. Proposta 1 não obteve votos, a proposta 2 obteve 19 votos favoráveis e 3 432 abstenções. Foi aprovada a proposta 2 por maioria de votos. Anunciou em seguida que os itens 5, 8 e 433 9 serão encaminhados aos conselheiros, de forma remota. Conselheiro **Domingos** solicitou a Mesa 434 Diretora a aprovação ad referendum da Resolução nº 572, do Núcleo Bandeirante, e na primeira 435 reunião de 2023 ela seja ratificada. Conselheira Rozangela citou a urgência da aprovação do 436 Regimento da 11ª CDS. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**, Presidente do CSDF, esclareceu ao pleno 437 que para esses itens pode ser utilizada a modalidade de aprovação ad referendum, tendo em vista as 438 questões de prazo. Disse que o primeiro item é o calendário do CSDF para o ano que vem, 439 basicamente as segundas terças-feiras de cada mês; o segundo item é a minuta do Regimento da 440 Conferência; e o terceiro item a minuta da Resolução da Comissão Eleitoral do CRS Núcleo 441 Bandeirante. A 500ª RO foi encerrada às 13h15. Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo 442 Verlangieri, secretário ad-hoc, para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 13 443 de dezembro de 2022.

# **JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA**

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

# ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE

Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

# LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Conselheira titular - Secretário de Estado de Saúde do DF

#### ARILENE DE SOUSA LUÍS

Conselheira titular – Assessora de Gabinete – GAB/SES

#### **MELINA ROMAMINI MANRINQUE SOARES**

Conselheira suplente - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF

### **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES**

Conselheiro titular – Secretário-adjunto de Gestão em Saúde – SAG/SES

# **NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR**

Conselheiro titular – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

# **CARLOS WILSON DE ANDRADE FILHO**

Conselheiro suplente – Hospital da Criança de Brasília – José Alencar

#### **MARCOS MOURA SANTOS**

Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SindMédico - DF

#### **ROSALINA ARATANI SUDO**

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal – ABEn-DF

## **SOLANGE PEREIRA DE SOUZA**

Conselheira suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – AACS/DF

#### MÁRCIO DA MATA SOUZA

Conselheiro titular - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SEDF

# **JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR**

Conselheiro suplente – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINDSAÚDE/DF

# FÁTIMA LÚCIA RÔLA

Conselheira suplente – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – Clube da Saúde

#### **ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM**

Conselheira suplente - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF

# HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Conselheiro titular – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – Clube da Saúde

## ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA

Conselheiro suplente - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal – AACS/DF

#### JOSIANE ALVES JACOB

Conselheira titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal – SINDATE-DF

#### MÍRIAM MARQUES NERY

Conselheira suplente - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília

#### **RUBENS BIAS PINTO**

Conselheiro titular - Centro Brasileiro de estudos de Saúde - CEBES

#### RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Conselheiro titular - Associação e Casa do Hemofílicos do Distrito Federal

# SILVESTRE ARAÚJO

Conselheiro titular - Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS

#### **DOMINGOS DE BRITO FILHO**

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária Distrito Federal – MISMEC/DF

#### **SARAH MARIA COELHO DE SOUZA**

Conselheira suplente – Movimento Integrado de Saúde Comunitária Distrito Federal – MISMEC/DF

#### **JAIRA LEITE RAMOS**

Conselheira suplente – Pastoral da Saúde do Distrito Federal

# JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO

Conselheiro suplente - Associação Brasiliense de Combate à AIDS - Grupo Arco-Íris

#### DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Associação dos Cidadãos Solidários aos Movimentos Populares – CMP/DF

#### RAFAEL LUIZ LIRA DE LUNA

Conselheiro suplente - Aliança Nacional LGBTI

# **LOURDES CABRAL PIANTINO**

Conselheira titular - Associação Brasiliense de Deficientes Visuais - ABDV